

Critério de selecção de Participantes

Projet Code : 2019-1-PT01-KA102-060101

Projet Title: *Bridging education and training by real experiences in labour market*

No âmbito do supracitado projeto, coordenado pelo Município de Barcelos, foram aprovadas 80 mobilidades de alunos do ensino profissional, para realização de formação em contexto de trabalho, a realizar em país europeu, mais concretamente em Itália (Reggio di Calabria).

São parceiros do projeto as seguintes escolas: Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, Agrupamento de Escolas de Barcelos, Agrupamento de Escolas Vale D'Este e Escola Secundária/3 de Barcelinhos.

Decorrente de uma reunião de coordenação do projeto, foi acordado que a distribuição de alunos por escola obedeceria ao seguinte:

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria	28 alunos + 2 professores
Agrupamento de Escolas de Barcelos	23 alunos + 2 professores
Agrupamento de Escolas Vale D'Este	11 alunos + 2 professores
Escola Secundária/3 de Barcelinhos.	18 alunos + 2 professores
Total	80 alunos + 8 professores

Assim , torna-se necessário proceder ao processo de selecção dos alunos, de acordo com os critérios inscritos na candidatura e que devem obedecer ao seguinte:

- 1- Todos os alunos devem preencher uma ficha de inscrição, mostrando interesse em participar no projeto, preenchendo um campo referente às suas motivações para participar no mesmo.
- 2- Todos os alunos devem anexar um *currículo Vitae* à ficha de inscrição.

3- O processo de selecção dos alunos deve ser regulado pelos seguintes princípios orientadores:

- Devem ser valorizadas competências transversais (*saber ser e saber estar*);
- Devem ser valorizadas competências linguísticas (*domínio de língua inglesa*);
- Devem ser valorizadas competências de desempenho académico ;
- Deve ser tido em conta o princípio da igualdade de género na selecção dos participantes;
- Devem ser privilegiados alunos com condição socioeconómica desfavorecida, cumprindo a missão do projeto em pugnar pela igualdade de oportunidades;
- Os alunos seleccionados devem ser preferencialmente das áreas de Turismo, Restauração, Comunicação, TIC, Gestão, Secretariado e Design Gráfico. É no entanto possível em função das necessidades e critérios das escolas escolher alunos de outras áreas de formação;
- Devem ser escolhidos alunos do 3º ano e do 2º ano do ciclo de formação profissional;

Nota: Não obstante os critérios anteriores , cada escola é soberana para ajustar o processo de selecção em função de critérios pedagógicos devidamente fundamentados e em função do superior interesse do aluno; A forma como organizam o processo de selecção e as ponderações dadas a cada um dos critérios devem também ser definidos por cada escola em função das suas características e necessidades, desde que respeitem as normas orientadoras descritas;

4- Cada escola parceira é responsável pelo processo de selecção dos alunos, devendo fazer cumprir os princípios orientadores anteriormente referidos. Efetuada a selecção dos alunos, devem fazer chegar ao coordenador do projeto (Município de Barcelos) uma ata do processo selecção, ficando em sua posse, todos os documentos que sustentam a mesma.